AAA 17671877



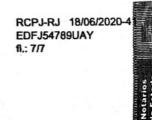
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS — ADDAF, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, em sua sede social, localizada na Rua Guilhermina Guinle nº 272, 3º andar - Parte 2, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Çep 22270-060, às 15h em segunda convocação. realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Defensora de Direitos Autorais - ADDAF, convocada pelo Senhor Presidente da Associação, Cesar Costa Filho, com a finalidade de atender às exigências do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial da Cultura. Abrindo os trabalhos, e após a verificação de "quorum" previsto no Estatuto Social, o Senhor Presidente e também Presidente da: Assembléia, convidou para secretariá-lo o Sr. Adeilton Alves de Souza, Diretor Financeiro, uma vez que o Sr. Diretor Secretário não pode comparecer à reunião. Ato seguinte, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação da Assembléia, publicado no dia 06 de dezembro de 2019, no jornal "Diário Comercial", o que foi feito nos seguintes termos: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS - ADDAF - CNPJ: 33.575.663/0001-93 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores associados da ADDAF para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle, 272 – 3º andar – Parte 2, Botafogo - RJ, no dia 16 de dezembro de 2019, às 14h em primeira convocação, e às 15h em segunda convocação, cuja ordem do dia é a seguinte: 1) Alteração do Estatuto Social; e 2) Aprovação do Plano de Cargos e Salários. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019. Cesar Costa Filho - Presidente. Cumpridas as formalidades legais para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária. o Sr. Presidente iniciou os trabalhos dizendo que havia recebido do Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, do Ministério da Cidadania. Secretaria Especial da Cultura, Ofício 25/2019/SECULT/SDAPI/DRAF/MC, datado de 24 de outubro de 2019, que encaminhou Nota Técnica SEI nº 07/2019/COHAB/CGRHB/DERAF/SDAPI, sobre a Apresentação Anual de Documentos da ADDAF referente ao ano de 2018. solicitando informações sobre algumas pendências com relação ao art. 98, parágrafo 3º, da LDA, e o inciso XVIII do art. 2º da IN//MinC nº 3/2015. Passando ao item 1) da Ordem do dia, Alteração do Estatuto Social, foi informado pelo Sr. Presidente que foram feitas as seguintes alterações no Estatuto Social: Inclusão do Parágrafo Terceiro, no art. 24, que tem a seguinte redação: "Art. 24............ Parágrafo Terceiro: Somente os dirigentes da ADDAF poderão atuar na gestão da associação, por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros"; e modificação do art. 38, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 38 - Compete à Assembléia Geral, a fixação da tabela de preços, elaborada pela Diretoria, para a utilização de obras musicais do repertório administrado pela ADDAF". Colocadas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade, ficando, assim, consolidado o novo Estatuto Social da associação. Passando ao item 2) da ordem do dia, Aprovação do Plano de Cargos e Salários, o mesmo foi apresentado, com a finalidade de dar cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 3/2015, do Ministério da Cultura. Antes de colocar em

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Cesar Coeta Filho
Presidente da Assembléia

Adeilton Alves de Souza Secretário da Assembléia AAA 17671878



Registro Civil de Pessoas Juridicas

Comerca de Capital do Rio de Jarjeiro.

Rus México, 148, 3° andas, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRICULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Mátr. 5854
20200310:1558262 18/06/2020.

Emôl. 45,82 Tributo:15.91

Seic: EDFJ 54789 UAY

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Verifique autenticidade em ropiri, com br ou pelo QRCode ao lado



